OFÍCIO N.

LEI Nº 1.134, DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sôbre suplementação de - verbas no valor de Cr.$-.... 95.000,00-

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de - Laranjal Paulista, um crédito de Cr.$-95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal		
Desp.Cor.- Desp.Custeio		
Pessoal.....	25,00	
Serviços de Terceiros.....	36,50	
PODER EXECUTIVO		
Gabinete do Prefeito		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	3.088,00	
Encargos Diversos		
Comb.veiculo oficial.....	1.000,00	
ACESSORIA E PLANEJAMENTO		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	4.800,00	
ACESSORIA JURIDICA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	1.800,00	10.749,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
TESOURARIA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	105,00	
Material de Consumo.....	200,00	
FISCALIZAÇÃO - SEDE -		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	246,50	

FISCALIZAÇÃO -LARAS-		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	60,50	
FISCALIZAÇÃO -MARISTELA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	60,50	
DIVIDAS		
Transf.Correntes		
Juros		
Emprestimo Caixa Economica.	27.500,00	
CONTADORIA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Material de Consumo.....	1.500,00	
SECRETARIA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Material de Consumo.....	200,00	
Serviços de Terceiros		
II - Publicações.....	1.100,00	
VI - Despesas c/Telefone...	600,00	
PORTARIA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	63,50	
LANÇADORIA		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	190,00	
Material de Consumo.....	1.500,00	
ALMOXARIFADO		
Desp.Cor-Desp.Custeio		
Pessoal.....	296,60	
Material de Consumo.....	500,00	34.122,60
VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	520,00	
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal		
I - Tratoristas.....	2.500,00	

III - Pessoal Diaristas.....	18.000,00	
Material de Consumo.....	5.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
Material Permanente "DNER"...	6.000,00	
COMUNICAÇÕES -LARAS		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	386,00	32.906,00
EDUCAÇÃO E CULTURA		
ORGÃOS CULTURAIS		
Biblioteca Municipal		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Material de Consumo.....	325,45	325,45
BEM ESTAR SOCIAL		
Transferências Correntes		
Pessoal Inativo		
Aposentados.....	62,40	
Pensionistas.....	2.076,00	
Salário Familia.....	1.900,00	
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Encargos Diversos		
Serviços de Terceiros.....	100,00	
Material de Consumo.....	100,00	4.238,40
SERVIÇOS URBANOS		
SERVIÇOS DE ÁGUA		
Desp.Cor.-Despesas Custeio		
Pessoal.....	4.241,58	
Material de Consumo.....	2.351,47	
SERVIÇOS DE ESGOTOS		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	416,00	
LIMPEZA PÚBLICA-SEDE-		
Desp.Cor.-Desp.Custeio		
Pessoal.....	1.500,00	

OFÍCIO N.

LIMPEZA PÚBLICA-MARISTELA -
Desp.Cor.-Desp.Custeio
Pessoal..... 328,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SEDE-
Desp.Cor.-Desp.Custeio
Material de Consumo..... 600,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MARISTELA
Serviços de Terceiros
Desp.C/iluminação elétrica.... 800,00
PRAÇAS PÚBLICAS- SEDE -
Pessoal..... 668,00
MATADOURO- SEDE-
Desp.Cor.-Desp.Custeio
Pessoal Civil..... 795,00
Material de Consumo..... 300,00
Material de Consumo..... 200,00
Serviços de Terceiros
Despesas com energia elétrica. 130,00
CEMITÉRIO
Desp.Cor.-Desp.Custeio
Pessoal..... 328,00 12.658,05
TOTAL..... 95.000,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:-

VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS
Distrito de Maristela
Desp.Cor.-Desp.Custeio
Pessoal..... 4.000,00
VIAS PÚBLICAS -SEDE-
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS..... 14.000,00
CONSERVAÇÃO RODOVIAS MUNICIPAIS
Despesas de Capital
Investimentos
Material Permanente "ARE"..... 4.000,00 22.000,00

OFÍCIO N.....

S A U D E

Despesas Correntes-Sede

Transferências Correntes

Subvenções..... 10.000,00 10.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Praças Públicas-Sede

Desp.Correntes-Desp.Custeio

Arborização Ruas e Praças... 9.000,00

MATADOURO -SEDE-

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

OBRAS PÚBLICAS

Reforma e ampliação prédio.. 40.000,00

Para aquisição de maq. e

assessórios..... 1.000,00

CEMITÉRIO -SEDE

Despesas de Capital

INVESTIMENTOS

OBRAS PÚBLICAS

Const.abrigo e serviços

sanitários..... 5.000,00

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Material de Consumo

Aquisição de mat.diversos... 1.000,00

Despesas c/ajardinamentos e

arborização..... 7.000,00 63.000,00

TOTAL.....Cr.$- 95.000,00

ARTIGO 3º - A cobertura do presente crédito suplementar, será coberto com os recursos de que trata o artigo anterior desta Lei.

ARTIGO 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 15 de outubro de 1971.-

Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALÁCIO 10 DE OUTUBRO

- 6 -

OFÍCIO N.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.-.-.-.-.-.-.
Laranjal Paulista,15/outubro/1971

José Thome
Sec. Geral

Registrada as fls. 167 v
do livro de registro de
Leis nº 8 .-.-.-.-.-.-.-.-.-
Laranjal Pta.,15/10/971

Benjamim Sposito
Escriturario.